



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 556/09 **São Luís, 26 de outubro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da “Reunião de Trabalho do Movimento pela Conciliação”, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2009, na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – ESMAF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 03 a 05/11/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura e encerramento do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA